



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 120, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo Art. 59 inciso X e Art. 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

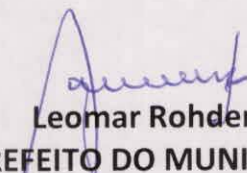
**Art. 1º.** Nomear, a contar desta data, a Senhora **Aline Kammer Maldaner**, portadora do RG nº 9.200.904-1 SSP/PR e do CPF nº 074.191.819-69, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* Nº *2516*  
de *03/03/21* Fl. \_\_\_\_\_  
Visto 